

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.349/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**, matrícula nº 217681, portador da cédula de identidade RG nº 3.438.303-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 446.262.159-04, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 15.02.1984, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018, passando da referência 35 para referência 36, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / maio / 2018
DE Nº 11.257
UMUARAMA, 08 / 05 / 2018
Jatellomnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS